Resoluções nº 205, de 07 de dezembro de 1967

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida licença dos trabalhos legislativos ao Vereador José Paulino Pereira Santos, em complemento á licença que lhe foi concedida pela Resolução n.º 201, de 14 de novembro de 1967, correspondendo ao período de 13 de março a 12 de abril de 1968.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de setembro de 1967.

= José Moreira Xavier =
PRESIDENTE